



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de março de 2023

I

Série

Número 56

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria n.º 207/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a celebração do contrato-programa, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados (REDE), na tipologia de Unidade de Longa Duração e Manutenção, com a entidade denominada Lar D'Ajuda - Lar e Centro de Dia, Sociedade Unipessoal, Lda., Unidade V do Lar d'Ajuda, no montante global de € 1.380.072,24.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E
DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA****Portaria n.º 207/2023**

de 22 de março

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a celebração do contrato-programa, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados (REDE), na tipologia de Unidade de Longa Duração e Manutenção, com a entidade denominada Lar D'Ajuda - Lar e Centro de Dia, Sociedade Unipessoal, Lda., Unidade V do Lar d'Ajuda, no montante global de € 1.380.072,24.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 29.º e artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, na sua redação atual, conjugados com o artigo 49.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, na sua redação atual, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o contrato-programa a celebrar no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados (REDE) na tipologia de Unidade de Longa Duração e Manutenção com o Lar D'Ajuda - Lar e Centro de Dia, Sociedade Unipessoal, Lda., Unidade V do Lar d'Ajuda, no montante global de € 1.380.072,24 (um milhão, trezentos e oitenta mil, setenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), isento de IVA, para o prazo contratual de 1 ano, considerando-se automática e sucessivamente renovado por igual período, até ao limite máximo de três anos, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
 - a) Ano económico de 2023 € 459.604,35;
 - b) Ano económico de 2024 € 460.863,54;
 - c) Ano económico de 2025 € 459.604,35.
2. As despesas resultantes do contrato-programa a celebrar, para o ano de 2023, têm cabimento orçamental na Classificação Económica 02.02.22.C0.00, do Orçamento Privativo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM e na Classificação Económica 04.07.01.Y0.SD, do Orçamento Privativo da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, e nos anos seguintes por verbas adequadas a inscrever nos orçamentos dos mesmos organismos.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. A presente Portaria produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2023.

Secretarias Regionais das Finanças, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, aos 17 dias do mês de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

O SECRETÁRIO REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, em exercício, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)